



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

PLANO DE CONTRATAÇÕES TRIMESTRAL/PCA- 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE
AFRÂNIO-PE**



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

Presidente

Marlene de Souza Cavalcanti

Vice-Presidente

Lidio Afrânio Ramos Coelho

Secretário

Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes

VEREADORES

Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes

Cristovão Rodrigue Santos

Flaviano Batista da Costa

João Batista de Brito Neto

Josival Justito da Silva

Lidio Afrânio Ramos Coelho

Maria Gorette Coelho Cavalcanti

Marlene de Souza Cavalcanti

Osvaldo Cavalcanti Rodrigues

Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior

Romayne Brito de Macedo

CONTROLADOR INTERNO:

Manuela Cavalcanti Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) constitui instrumento de planejamento instituído pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PCA tem por finalidade promover maior transparência, eficiência administrativa e aprimoramento da governança pública, devendo ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado em sítio eletrônico oficial e observado na realização de contratações diretas, licitações e na execução dos contratos administrativos.

A elaboração do PCA, além de atender às diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, contribui significativamente para a redução de desperdícios, para o aprimoramento da gestão de compras e contratações e para conferir maior previsibilidade e racionalidade à elaboração das peças orçamentárias.

Nesse contexto, a Câmara Municipal de Afrânio realizará a publicação e atualização do Plano de Contratações Anual em seu portal institucional, assegurando a transparência das informações e a atualização periódica dos dados.

2. OBJETIVOS

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Afrânio possui os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente público, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, visando à economia de escala, padronização de bens e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico institucional, com o plano de logística sustentável e com os demais instrumentos de governança pública existentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento indevido de despesas;

V – sinalizar ao mercado fornecedor as intenções de contratação da Administração Pública, ampliando o diálogo com potenciais fornecedores e fomentando a competitividade.

3. FUNDAMENTO JURÍDICO

O planejamento constitui função administrativa essencial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação do serviço público, exigindo da Administração a elaboração de instrumentos que orientem a tomada de decisões e assegurem a transparência das ações administrativas.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133/2021 introduziu importante inovação ao prever que: *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, inciso VII).

4. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO

Como ocorre com toda inovação legislativa introduzida no ordenamento jurídico-administrativo, o Plano de Contratações Anual ainda se encontra em processo gradual de consolidação quanto à sua estrutura metodológica, aos seus elementos constitutivos e às rotinas administrativas necessárias à sua plena operacionalização no âmbito da Administração Pública.

Trata-se de instrumento de planejamento administrativo que, embora possua fundamentos normativos definidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, ainda demanda aprimoramento contínuo no que se refere à padronização de procedimentos internos, à sistematização das demandas



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

institucionais e à consolidação de práticas de gestão voltadas à racionalização das contratações públicas.

Nesse contexto, o Plano de Contratações Anual deve ser compreendido como ferramenta estratégica de gestão, destinada a organizar, de forma prospectiva, as necessidades de aquisição de bens, serviços e demais contratações administrativas, permitindo maior previsibilidade das ações governamentais, melhor utilização dos recursos públicos e fortalecimento dos mecanismos de governança e transparência.

Ressalte-se, contudo, que o PCA possui natureza eminentemente planejadora e orientativa, não se confundindo com instrumento de programação obrigatória de despesas. Os objetos de contratação nele elencados decorrem de levantamento prévio de necessidades institucionais, realizado com base na análise das demandas administrativas, das contratações realizadas em exercícios anteriores e das projeções de necessidades para o período subsequente.

Dessa forma, as contratações previstas no presente plano constituem estimativas administrativas, sujeitas à verificação de conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária no momento da efetiva implementação de cada procedimento de contratação.

Nesse sentido, é plenamente possível que determinadas contratações inicialmente previstas não venham a ser executadas, bem como que novas demandas administrativas surjam ao longo do exercício, exigindo a reavaliação das prioridades institucionais e a eventual inclusão de novos objetos de contratação.

Ademais, cumpre reconhecer que a gestão pública está inserida em ambiente institucional dinâmico, frequentemente influenciado por fatores supervenientes de ordem administrativa, financeira, normativa ou operacional, circunstâncias estas que podem impactar diretamente o dimensionamento das necessidades previamente identificadas.

Por essa razão, o presente instrumento admite atualizações periódicas, de modo a refletir, com maior fidelidade, a evolução das demandas institucionais e assegurar a adequada compatibilização entre o planejamento administrativo, a execução orçamentária e as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Afrânio.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

5. CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2026

No âmbito da Câmara Municipal de Afrânio, o processo de elaboração do Plano de Contratações Anual teve início com a mobilização e sensibilização da equipe administrativa acerca da relevância do planejamento das contratações públicas como instrumento de gestão, governança e racionalização da despesa pública, bem como quanto aos benefícios institucionais decorrentes de sua adequada implementação.

Nesse contexto, buscou-se promover a internalização da cultura de planejamento administrativo, ressaltando-se a necessidade de organização prévia das demandas institucionais, de modo a conferir maior eficiência, previsibilidade e transparência aos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Casa.

Em etapa subsequente, procedeu-se ao levantamento sistematizado das necessidades administrativas da Câmara Municipal, mediante análise das contratações realizadas em exercícios anteriores, avaliação das demandas existentes e identificação prospectiva das necessidades institucionais projetadas para o exercício subsequente. O levantamento considerou os registros administrativos disponíveis, as informações prestadas pelos setores responsáveis e a observação das rotinas operacionais da instituição.

A partir desse diagnóstico institucional, as demandas identificadas foram organizadas e classificadas conforme sua natureza, relevância administrativa e impacto no funcionamento da estrutura legislativa, conferindo-se especial atenção às contratações de natureza continuada e àquelas essenciais à manutenção das atividades administrativas e parlamentares da Câmara Municipal.

Como resultado desse processo de planejamento, foi estruturado o presente conjunto de estimativas de contratações, contemplando as demandas cuja realização apresenta maior probabilidade de ocorrer no exercício de 2026, observando-se, sempre que possível, critérios de racionalização das despesas, padronização de aquisições e alinhamento com as necessidades



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

institucionais da Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

DEPARTAMENTO OU SETOR DEMANDANTE:

➤ Departamento Financeiro e Setor de Compras.

PERÍODO DE AQUISIÇÃO : 1º TRIMESTRE DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CUSTO ESTIMADO	JUSTIFICATIVA
01	Aquisição de material de expediente.	R\$10.000,00	A contratação tem por objetivo assegurar o abastecimento do estoque de materiais de expediente necessários ao regular funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Afrânio, evitando interrupções ou prejuízos ao desenvolvimento das atividades institucionais.
		NOVO CONTRATO	
02	Aquisição de gêneros alimentícios para copa.	R\$15.000,00	A contratação visa garantir o abastecimento da copa da Câmara Municipal de Afrânio, assegurando condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas e institucionais.
		NOVO CONTRATO	
03	Aquisição material de limpeza e produção de higienização.	R\$ 8.000,00	A contratação visa garantir o abastecimento da copa da Câmara Municipal de Afrânio, assegurando condições adequadas para o funcionamento das atividades administrativas e institucionais.
		NOVO CONTRATO	
04	Realização de capacitação para vereadores	R\$54.000,00	A contratação de empresa especializada tem por finalidade promover capacitação institucional voltada ao aprimoramento das atividades parlamentares, contribuindo para o fortalecimento da atuação legislativa e para o aperfeiçoamento das funções institucionais.
		NOVO CONTRATO	
05	Realização de capacitação para servidores.	R\$15.000,00	A contratação de empresa especializada visa promover a qualificação técnica e o aperfeiçoamento profissional dos servidores da Câmara Municipal, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e para a melhoria da prestação dos serviços administrativos.
		NOVO CONTRATO	



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Contratações Anual consolida as previsões de contratações administrativas da Câmara Municipal de Afrânio para o exercício de 2026, constituindo instrumento de planejamento destinado a orientar a gestão das aquisições e contratações públicas no âmbito desta Casa Legislativa.

O documento será disponibilizado para consulta pública no portal oficial da Câmara Municipal de Afrânio, em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle social da Administração Pública, por meio do endereço eletrônico:

<https://camaraafranio.pe.gov.br/portal-da-transparencia/>

O Plano poderá ser atualizado periodicamente, conforme a evolução das necessidades institucionais, as disponibilidades orçamentárias e eventuais demandas supervenientes, assegurando a adequada compatibilização entre o planejamento administrativo e a execução das contratações públicas.

Afrânio-PE, 19 de Janeiro de 2026.

Marlene de Souza Cavalcanti
PRESIDENTE